



RESOLUÇÃO CRCPR Nº 813/2019
(Ata nº 1.343ª)

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, biênio 2020/2021.

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

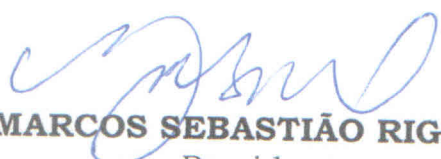
CONSIDERANDO, que a exigência para que os Conselhos de Fiscalização elaborem o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, emanou do próprio Tribunal de Contas da União - TCU,

RESOLVE


Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, biênio 2020/2021, do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná - CRCPR, elaborado pelo Comitê de Tecnologia da Informação do CRCPR, instituído pela Portaria nº 014/2017, na forma do anexo, parte integrante da presente resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor da data de sua assinatura.

Curitiba, 22 de Novembro de 2019


Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente
CO - CRCPR Nº 22.706/O


ADEMIR JORGE ARISI
CO - CRCPR Nº 34.084/O


AGUINALDO MOCELIN
TC - CRCPR Nº 28.875/O



Alberto Barbosa
ALBERTO BARBOSA
CO - CRCPR Nº 31.006/O

Antonio Moacir Pozzobon
ANTONIO MOACIR POZZOBON
CO - CRCPR Nº 20.423/O

Carlos Roberto de Oliveira
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
CO - CRCPR Nº 36.434/O

Carlos Thadeu Fedalto
CARLOS THADEU FEDALTO
TC - CRCPR Nº 25.340/O

Claudemir Aparecido Matusso
CLAudemir APARECIDO MATHUSSO
CO - CRCPR Nº 42.270/O

Denise Maria de Oliveira
DENISE MARIA DE OLIVEIRA
CO - CRCPR Nº 37.870/O

Eli Honaldo
ELISETE DE CARVALHO BAZZO
TC - CRCPR Nº 27.862/O

Elizângela de Paula Kuhn
ELIZÂNGELA DE PAULA KUHN
CO - CRCPR Nº 38.529/O

Everson Luiz Breda Carlin
EVERSON LUIZ BREDA CARLIN
CO - CRCPR Nº 29.607/O

Geraldo Sapateiro
GERALDO SAPATEIRO
CO - CRCPR 25.875/O

Jefferson Paulo Martins
JEFFERSON PAULO MARTINS
CO - CRCPR Nº 35.401/O

José Carlos Lada
JOSÉ CARLOS LADA
CO - CRCPR Nº 57.060/O

José Eurides Borges Filho
JOSÉ EURIDES BORGES FILHO
CO - CRCPR Nº 32.766/O

Laudelino Jochem
LAUDELINO JOCHEM
CO - CRCPR Nº 44.143/O

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures on the right margin



**MAIKOL COUTO GESTAL
VICENTE**

CO - CRCPR Nº 56.859/O

NARCISO DORO JUNIOR
CO - CRCPR Nº 33.171/O

OSVALDO DOS SANTOS
TC - CRCPR Nº 12.577/O

ROBERTO APARECIDO SANTOS
CO - CRCPR Nº 46.376/O

SANDRO DI CARLO TEIXEIRA
TC - CRCPR Nº 37.912/O

LAÉRCIO OSÓRIO TISSOT
CO - CRCPR Nº 38.504J/O


NARCISO LUIZ RASTELLI
CO - CRCPR Nº 11.869/O

**PAULO DE TARSO VIEIRA
LOPES**

CO - CRCPR Nº 17.948/O

DEVAIR ANTÔNIO MEM
CO - CRCPR Nº 25.425/O

SEBASTIÃO VALDECI GALVÃO
CO - CRCPR Nº 33.821/O



**PLANO DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2020 E 2021**



CRCPR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARANÁ

Comitê de Tecnologia da Informação

Portaria CRCPR nº 14/2017

Marcos Sebastião Rigoni de Mello

Presidente

Laudelino Jochem

Coordenador

Equipe de Elaboração

Adilson Fernando Castro

Fabrizio Guimarães

Luiz César Almeida

Martin Neufeld

Mauricio Ostrowski Junior

Pedro Hugo Catossi

Rogers Silva Garcez das Neves

Valdair de Souza

Histórico de alterações

| Data | Versão | Descrição | Autor |
|------------|--------|---|------------------------------------|
| 31/08/2017 | 1.0 | Aprovação da versão 1.0 do PDTI 2018/2019 | Comitê de Tecnologia da Informação |
| 05/12/2018 | 1.0 | Revisão da versão 1.0 do PDTI 2018/2019 | Comitê de Tecnologia da Informação |
| 14/11/2019 | 1.0 | Criação da versão 2.0 do PDTI 2020/2021 | Divisão de TI |
| 22/11/2019 | 2.0 | Aprovação da versão 2.0 do PDTI 2020/2021 | Comitê de Tecnologia da Informação |

Sumário

| | |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO | 6 |
| 1. INTRODUÇÃO | 6 |
| 1.1. Objetivo | 7 |
| 1.2. Abrangência..... | 7 |
| 1.3. Período de vigência e revisões..... | 7 |
| 2. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO | 7 |
| 3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES | 9 |
| 3.1. Missão do Sistema CFC/CRC's | 10 |
| 3.2. Visão do Sistema CFC/CRC's..... | 10 |
| 3.3. Referencial Estratégico da TI do CRCPR | 10 |
| 3.3.1. Missão da Divisão de TI do CRCPR | 10 |
| 3.3.2. Visão da Divisão de TI do CRCPR..... | 10 |
| 3.3.3. Valores da Divisão de TI do CRCPR..... | 11 |
| 3.4. Princípios e diretrizes | 11 |
| 3.5. Análise de SWOT..... | 12 |
| 4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI | 13 |
| 5. RESULTADO PDTI ANTERIOR..... | 14 |
| 6. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES | 15 |
| 6.1. Critérios de priorização | 15 |
| 6.2. Necessidades Identificadas | 15 |
| 6.3. Plano de metas e ações | 21 |
| 6.4. Plano de capacitação..... | 26 |
| 6.5. Plano orçamentário do PDTI | 28 |
| 7. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO..... | 30 |
| 8. CONCLUSÃO | 31 |
| 9. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA | 32 |
| 10. ANEXOS..... | 33 |
| Anexo I - Relatório de Resultados do PDTI 2018/2019..... | 33 |

Lista de Figuras

| | |
|---|----|
| Figura 1 - Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação: | 8 |
| Figura 2 - Mapa Estratégico Sistema CFC/CRC's | 9 |
| Figura 3 - Demonstrativo das ações realizadas no PDTI 2018-2019 | 14 |

Lista de Quadros

| | |
|---|----|
| Quadro 1 - Princípios e diretrizes | 11 |
| Quadro 2 - Análise SWOT | 12 |
| Quadro 3 - Estrutura organizacional | 13 |
| Quadro 4 - Matriz GUT | 15 |
| Quadro 5 - Contratação de TI | 21 |
| Quadro 6 - Infraestrutura de TI | 22 |
| Quadro 7 - Serviços de TI | 24 |
| Quadro 8 - Plano de capacitação | 27 |
| Quadro 9 - Documentos de Referência | 32 |

APRESENTAÇÃO

O principal propósito do presente documento é apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná para o biênio 2020/2021, com a finalidade de prover um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos da Tecnologia da Informação.

As melhores práticas de gestão dos recursos de TI aliadas as recentes recomendações dos órgãos de controle ressaltam a necessidade do planejamento, tornando o PDTI um instrumento indispensável para a gestão eficiente dos recursos, minimizando o desperdício, garantindo o controle.

1. INTRODUÇÃO

O PDTI é o documento utilizado pelas organizações para expor o planejamento de ações alinhadas a estratégia organizacional. A Instrução Normativa SLTI 04/2010 em seu art. 2º, inciso XXII, define o PDTI, como um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”. A mesma legislação dispõe, que: “Art. 4º As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade”.

Com isso, o PDTI do CRCPR deve ser elaborado para atender o princípio constitucional da eficiência, bem como as disposições contidas no Decreto-Lei 200/1967, que apontam para um processo de planejamento que busque permitir o melhor uso dos recursos públicos e o cumprimento das finalidades do CRCPR.

Além dos fatores citados anteriormente, a elaboração deste PDTI é motivada pela necessidade de incorporação de métodos de gestão modernos e uma melhor adequação e direcionamento dos investimentos em recursos de TI, para que atenda às necessidades do CRCPR e da sociedade.

1.1. Objetivo

O objetivo do PDTI do CRCPR é ser uma ferramenta de planejamento, gestão e governança das ações relacionadas à tecnologia da informação.

Os objetivos com a publicação deste instrumento são:

- A alocação mais adequada dos recursos da área de TI;
- A obtenção de propostas mais vantajosas (economicidade);
- O fortalecimento das ações de TI (efetividade);
- A melhoria da gestão dos recursos da TI;
- A satisfação dos clientes da TI (áreas finalísticas);
- A maior transparência das ações de TI; e
- Um maior compartilhamento de informações.

1.2. Abrangência

Este plano abrange o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRCPR, em sua sede e Escritórios Regionais.

1.3. Período de vigência e revisões

O período de validade deste PDTI compreende o biênio 2020/2021.

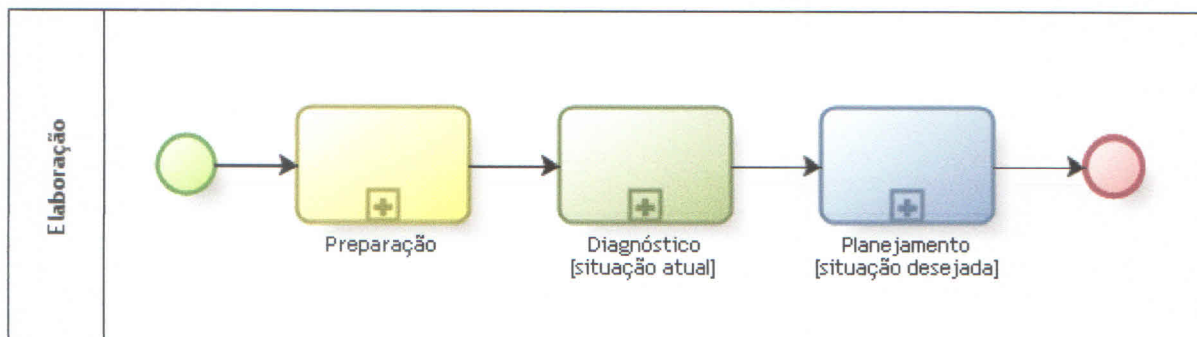
O plano tem previsão de revisão semestral. Essas revisões visam atualizar o PDTI de forma a contemplar eventuais mudanças na estrutura organizacional ou alterações no referencial estratégico das áreas de TI do CRCPR.

2. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

A metodologia seguida para a elaboração do PDTI 2020-2021 foi a utilização do modelo de referência e do processo descrito no Guia de Elaboração de PDTI do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), desenvolvido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MP e disponível para acesso em <http://www.sisp.gov.br/>

Essa metodologia orienta o desenvolvimento do PDTI pautado em três fases (Figura 1):

Figura 1 - Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação:



- Preparação: fase na qual foram estabelecidos o Plano de Trabalho, a abrangência, os documentos de referência e metodologia, e identificar os objetivos estratégicos e os princípios e diretrizes;

- Diagnóstico: fase na qual foi levantada a situação atual e suas necessidades, tendo como base a infraestrutura, os processos, as soluções e a gestão e governança de TI. Após esse levantamento, foram priorizadas as necessidades utilizando-se a técnica GUT (Gravidade, Urgência, Tendência);

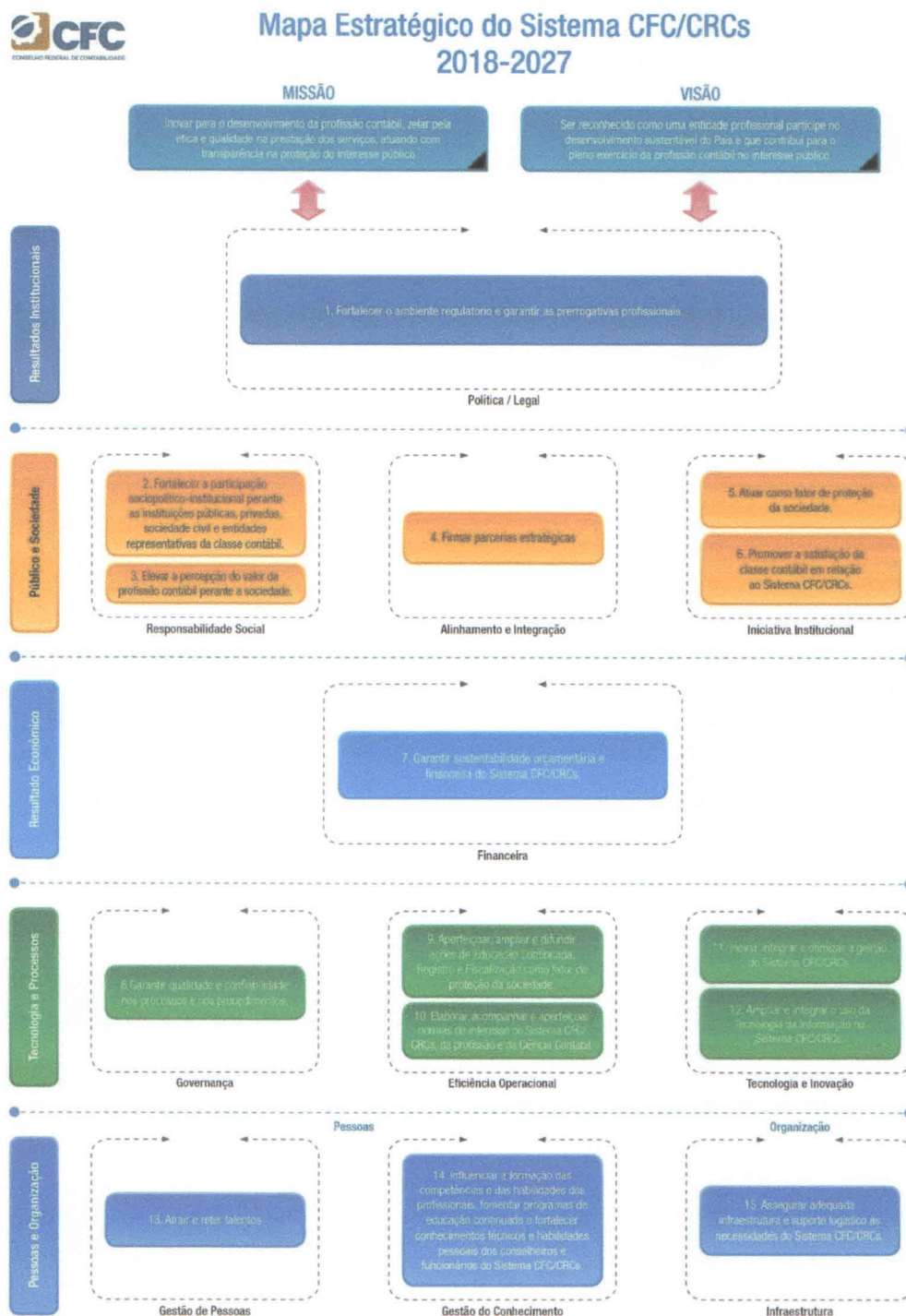
- Planejamento: fase na qual foram estabelecidas as metas e ações para o atendimento de cada necessidade levantada e priorizada, procurando alinhá-los aos objetivos estratégicos de TI do CRCPR;

Procurou-se estabelecer um modelo prático e simplificado, mais adequado à realidade do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, considerando sua estrutura organizacional e dimensão.

3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O referencial estratégico que será utilizado neste PDTI será de acordo com o Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's demonstrado abaixo:

Figura 2 - Mapa Estratégico Sistema CFC/CRC's



3.1. Missão do Sistema CFC/CRC's

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

3.2. Visão do Sistema CFC/CRC's

Ser reconhecido como uma entidade profissional participe no desenvolvimento sustentável do País e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

3.3. Referencial Estratégico da TI do CRCPR

Diretrizes da área de TI, em alinhamento com os interesses do CRCPR:

- Convívio profissional com ética e respeito;
- Busca por prestação serviços de TI com excelência, priorizando pesquisa, educação e gestão;
- Acompanhamento das inovações tecnológicas a fim de minimizar a obsolescência de equipamentos e serviços;
- Uso racional e responsável dos recursos do CRCPR, sejam financeiros, patrimoniais ou humanos;
- Favorecer os processos dos diversos departamentos através de equipamentos, sistemas e treinamentos condizentes às suas necessidades;
- Garantir a segurança dos equipamentos e dados do CRCPR;
- Prover informação para melhoria na governança e tomada de decisão do CRCPR.

3.3.1. Missão da Divisão de TI do CRCPR

Prestar serviços de TI com excelência e que contribuam diretamente com o atingimento dos objetivos institucionais do CRCPR.

3.3.2. Visão da Divisão de TI do CRCPR

Estabelecer-se como departamento facilitador de processos dos demais departamentos do CRCPR, através do fornecimento de tecnologia e informação necessárias e em tempo adequado.

3.3.3. Valores da Divisão de TI do CRCPR

- Eficácia;
- Eficiência;
- Inovação;
- Ética;
- Respeito;
- Educação;
- Qualidade de serviços;
- Comprometimento;
- Valorização das pessoas;
- Transparência.

3.4. Princípios e diretrizes

Os princípios determinam o ponto de partida para o planejamento e as diretrizes são instruções para o alcance dos objetivos do PDTI. Eles orientaram o conteúdo do PDTI, apoiando na priorização de necessidades e critérios para aceitação de riscos.

Destaca-se abaixo, os principais princípios e diretrizes norteadores para elaboração desse PDTI.

Quadro 1 - Princípios e diretrizes

| ID | PRINCÍPIO/DIRETRIZ | ORIGEM |
|------|--|--|
| PD01 | Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRC's | Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's |
| PD02 | Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRC's | Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's |
| PD03 | Acompanhar as inovações tecnológicas a fim de minimizar a obsolescência de equipamentos e serviços | Referencial Estratégico da Divisão de Informática do CRCPR |
| PD04 | Buscar o uso racional e responsável dos recursos do CRCPR | Referencial Estratégico da Divisão de Informática do CRCPR |
| PD05 | Prover recursos de TI para apoiar os processos de tomada de decisão da Organização. | Referencial Estratégico da Divisão de Informática do CRCPR |
| PD06 | Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRC's | Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's |
| PD07 | Disponibilizar as Divisões do CRCPR ferramentas tecnológicas para a melhoria do atendimento aos profissionais da contabilidade | Referencial Estratégico da Divisão de Informática do CRCPR |

| | | |
|------|--|--|
| PD08 | Favorecer os processos dos diversos departamentos através de equipamentos, sistemas e treinamentos condizentes às suas necessidades. | Referencial Estratégico da Divisão de Informática do CRCPR |
| PD09 | Propiciar aos profissionais da contabilidade melhorias contínuas providas pelos sistemas de tecnologia | Referencial Estratégico da Divisão de Informática do CRCPR |
| PD10 | Promover a interação e troca de informações entre o CRCPR e outras instituições públicas | Referencial Estratégico da Divisão de Informática do CRCPR |
| PD11 | Buscar a terceirização de tarefas executivas, para dedicar o quadro permanente à gestão e governança da TI organizacional | Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, § 7º e 8º Decreto nº 2.271/1997 |

3.5. Análise de SWOT

A análise ambiental envolveu tanto a identificação de fatores relacionados ao ambiente externo quanto aos referentes ao ambiente interno da Divisão de Informática do CRCPR e ocorreu mediante a análise da matriz SWOT, assim denominada por ser originada de quatro palavras da língua inglesa: Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças), conforme quadro a seguir:

Quadro 2 - Análise SWOT

| Ambiente Interno | | Ambiente Externo | |
|--|--|---|--|
| Pontos Fortes | | Oportunidades | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Autonomia no planejamento e na execução de projetos; • Planejamento e aquisições de equipamentos; • Equipe de TI comprometida; • Equipe aberta a mudanças de processos e práticas; • Apoio da alta Direção nos projetos de TI; • Equipamentos dentro da garantia; • Plano de desastre e recuperação; | | <ul style="list-style-type: none"> • Parceiras e convênios com outros órgãos; • Troca de informações entre os CRC's; | |
| Pontos Fracos | | Ameaças | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Instalações inadequadas do Datacenter; • Metodologias e processos de trabalho não totalmente definidos e/ou formalizados; • Ausência de integração entre alguns sistemas; • Equipe reduzida; • Falta de política de capacitação dos colaboradores; • Inexistência de servidores capacitados/certificados (ITIL, COBIT, PMP) | | <ul style="list-style-type: none"> • Mudança de gestão na entidade; • Mercado financeiro; • Falta de maturidade de governança da instituição; • Substituição dos sistemas da Spiderware | |

Conceitualmente, análise do ambiente externo elenca as oportunidades e ameaças, que são condicionantes para as ações da área de TI, a qual deverá aproveitar as oportunidades e evitar / mitigar as ameaças. Já na análise do ambiente interno são destacados os fatores que a área de TI entende como cruciais para execução de sua missão, e cuja não observância pode comprometer a evolução do nível de maturidade em gestão e governança de TI ou mesmo a operação de TI, o que refletirá diretamente na contribuição para o alcance das iniciativas estratégicas.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI

A equipe de TI é responsável pela gestão de recursos de tecnologia da informação na sede do CRCRPR em Curitiba e também nos Escritórios Regionais, sendo subordinada diretamente a Diretoria Operacional e Superintendente, a estrutura funcional é constituída da seguinte maneira de acordo com o PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

Quadro 3 - Estrutura organizacional

| Cargo/Função | Quantidade |
|---------------------------|-------------------|
| Gerente de Informática | 01 |
| Analista de Informática | 02 |
| Assistente de Informática | 01 |

5. RESULTADO PDTI ANTERIOR

O PDTI 2018-2019 é composto por 53 atividades que foram organizadas da seguinte forma:

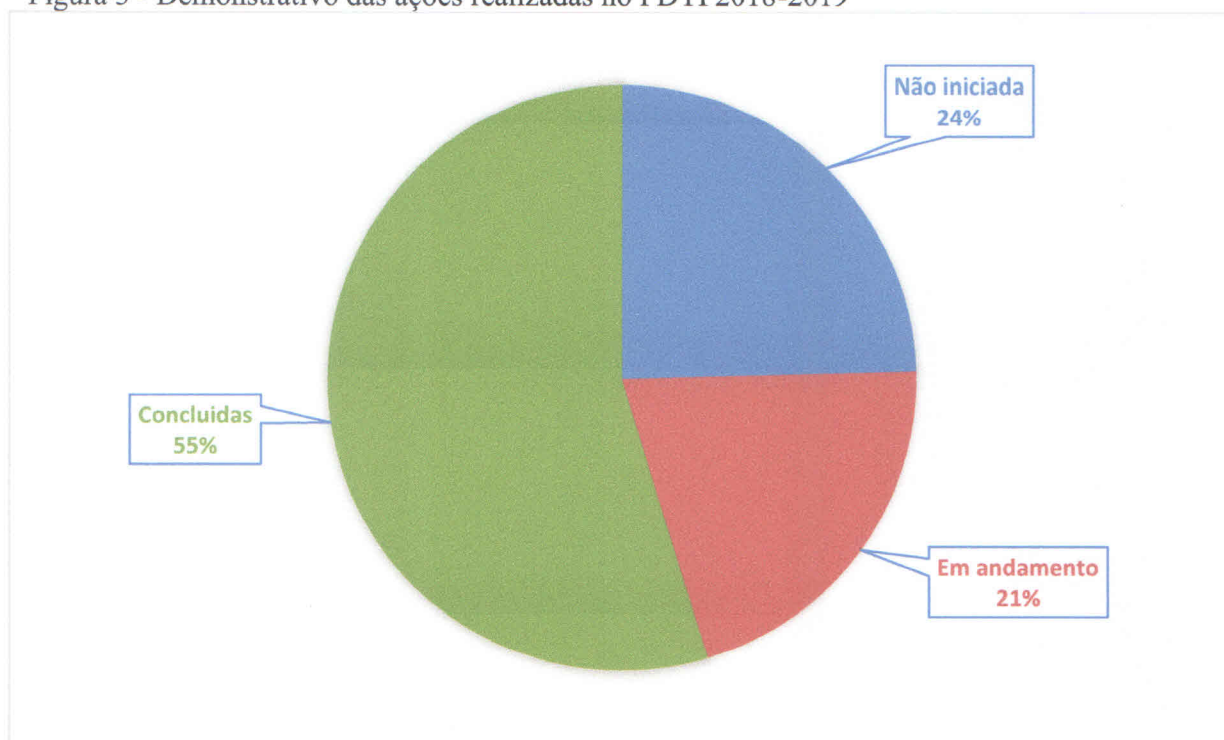
- 35 Necessidade de Serviços de TI;
- 14 Necessidades de Infraestrutura de TI;
- 04 Necessidades de Contratações de TI;

Para este relatório, foram consideradas 3 situações possíveis para as ações:

- Não iniciada – ação que não foi iniciada ou executada;
- Em andamento – ação que foi iniciada;
- Concluída – ação que foi completamente realizada.

Desse modo, foram concluídos 29 projetos das 53 ações do PDTI 2018-2019, o gráfico abaixo considera o percentual de execução das ações.

Figura 3 - Demonstrativo das ações realizadas no PDTI 2018-2019



O detalhamento dos resultados do PDTI 2018-2019 está contemplado no Anexo I

6. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

6.1. Critérios de priorização

As necessidades de tecnologia da informação foram identificadas através de reuniões e questionário eletrônico que foi enviado para as áreas de negócios do CRCPR. Após o levantamento das necessidades de TI, foi realizada a priorização utilizando a técnica da Matriz GUT – gravidade, urgência e tendência. Essa ferramenta é utilizada na priorização de estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organização/projetos.

Quadro 4 - Matriz GUT

| MATRIZ | | | |
|--------|--|--|---|
| Notas | Gravidade | Urgência | Tendência |
| | Qual o impacto que este problema gerará para as pessoas, processos da organização, resultados a curto e longo prazo, etc.? | A resolução deste problema pode esperar ou deve ser realizada imediatamente? | O que acontece se nada for feito? |
| 5 | Extremamente grave | É necessária uma ação imediata | A situação vai piorar rapidamente. |
| 4 | Muito grave | A iniciativa deve ser tomada com alguma urgência | A situação vai piorar em pouco tempo. |
| 3 | Grave | A ação deve ocorrer o mais cedo possível | A situação vai piorar a médio prazo |
| 2 | Pouco grave | Pode-se esperar um pouco | A situação vai piorar, mas a longo prazo |
| 1 | Sem Gravidade | Não tem pressa alguma | A situação não vai piorar e pode, até mesmo, melhorar |

6.2. Necessidades Identificadas

As necessidades de TI foram identificadas pelos colaboradores indicados de cada Divisão que fazem parte do Comitê de Tecnologia da Informação do CRCPR e estão apresentadas de acordo com o critério de priorização.

| ID | Tipo da Necessidade | Descrição da Necessidade de TI | Origem | Áreas | Priorização | | | |
|-----|----------------------|--|---|-----------------------------------|-------------|---|---|-------|
| | | | | | G | U | T | Total |
| N01 | Contratação de TI | Contratação de empresa para consultoria de negócios com foco em governança de dados para atendimento à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados | Princípios e Diretrizes - PD01, PD02, PD03, PD04, PD05 e PD11 | Divisão de Informática | 4 | 4 | 3 | 48 |
| N02 | Serviços de TI | Treinamento em LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) | Princípios e Diretrizes - PD06 | Divisão de Informática | 4 | 4 | 3 | 48 |
| N03 | Contratação de TI | Renovação do contrato de licença de uso dos Sistemas da Spiderware Consultoria em Informática | Princípios e Diretrizes - PD11 | CRCPR | 4 | 3 | 3 | 36 |
| N04 | Serviços de TI | Desenvolvimento de sistema para Recursos Humanos (ponto, legislação, controle férias, controle de benefícios, avaliação funcional) | Princípios e Diretrizes - PD01, PD02, PD04, PD07 e PD08 | Divisão Contábil, Financeira e RH | 3 | 3 | 4 | 36 |
| N05 | Contratação de TI | Contratação de empresa especializada para design, desenvolvimento e migração do site do CRCPR | Princípios e Diretrizes - PD01, PD07, PD09 e PD11 | CRCPR | 4 | 3 | 3 | 36 |
| N06 | Infraestrutura de TI | Aquisição de Central Telefonica para substituição do equipamento obsoleto e fora de garantia | Princípios e Diretrizes - PD03 | CRCPR | 3 | 3 | 3 | 27 |
| N07 | Infraestrutura de TI | Renovação / Contração de licença de uso do software Office 365 | Princípios e Diretrizes - PD03, PD07 e PD08 | CRCPR | 3 | 3 | 3 | 27 |
| N08 | Infraestrutura de TI | Renovação / Contração de licença de uso do software Adobe Creative Cloud | Princípios e Diretrizes - PD03, PD07 e PD08 | Divisão de Informática | 3 | 3 | 3 | 27 |
| N09 | Infraestrutura de TI | Renovação / Contração de licença de uso do software de anti-virus corporativo | Princípios e Diretrizes - PD03 e Referencial Estratégico da TI do CRCPR | CRCPR | 3 | 3 | 3 | 27 |

| | | | | | | | | |
|-----|----------------------|---|---|------------------------|---|---|---|----|
| N10 | Contratação de TI | Renovação / Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de impressão departamentalizada e centralizada | Princípios e Diretrizes - PD02 e PD11 | CRCPR | 3 | 3 | 3 | 27 |
| N11 | Contratação de TI | Renovação / Contratação de empresa especializada em suporte a sistemas Linux | Princípios e Diretrizes - PD11 | Divisão de Informática | 3 | 3 | 3 | 27 |
| N12 | Contratação de TI | Renovação / Contratação de link de internet principal e redundante | Princípios e Diretrizes - PD01, PD07 e PD09 | Divisão de Informática | 3 | 3 | 3 | 27 |
| N13 | Infraestrutura de TI | Aquisição de equipamentos de projeção de imagem para substituição de equipamentos obsoletos e fora de garantia | Princípios e Diretrizes - PD03 e PD09 | CRCPR | 3 | 3 | 3 | 27 |
| N14 | Infraestrutura de TI | Aquisição / Renovação das licenças de uso do firewall | Princípios e Diretrizes - PD01 e Referencial Estratégico da TI do CRCPR | Divisão de Informática | 3 | 3 | 3 | 27 |
| N15 | Infraestrutura de TI | Aquisição de Desktops e Notebooks para substituição de equipamentos com garantia vencida | Princípios e Diretrizes - PD02, PD03, PD07, PD08, análise SWOT e Referencial Estratégico da TI do CRCPR | CRCPR | 3 | 3 | 3 | 27 |
| N16 | Infraestrutura de TI | Reestruturação das instalações da sala do Datacenter | Princípios e Diretrizes - PD02, PD03, PD04, PD05, análise SWOT e Referencial Estratégico da TI do CRCPR | Divisão de Informática | 3 | 3 | 3 | 27 |
| N17 | Infraestrutura de TI | Aquisição de nobreaks para switches e equipamentos que necessitam alta disponibilidade | Princípios e Diretrizes - PD02, PD03, PD07, PD08, análise SWOT e Referencial Estratégico da TI do CRCPR | Divisão de Informática | 3 | 3 | 3 | 27 |

| | | | | | | | | |
|-----|----------------------|---|---|-----------------------------------|---|---|---|----|
| N18 | Infraestrutura de TI | Aquisição de equipamentos de ativos e passivos de rede, para reestruturação, ampliação e atualização da rede lógica. | Princípios e Diretrizes - PD02, PD03, PD04, PD05, análise SWOT e Referencial Estratégico da TI do CRCPR | Divisão de Informática | 3 | 3 | 3 | 27 |
| N19 | Serviços de TI | Treinamento em Cobit, Itil e PMP | Princípios e Diretrizes - PD06 | Divisão de Informática | 3 | 3 | 3 | 27 |
| N20 | Serviços de TI | Treinamento em Office 365 | Princípios e Diretrizes - PD06 e PD08 | CRCPR | 3 | 3 | 3 | 27 |
| N21 | Contratações de TI | Contratação de empresa especializada em fornecimento de Certificações Digitais para servidores, sistema de Processo Eletrônico de Fiscalização e colaboradores do CRCPR | Princípios e Diretrizes - PD01, PD02, PD04, PD07 e PD08 | CRCPR | 3 | 3 | 3 | 27 |
| N22 | Serviços de TI | Migração de Sistema de Atas e Pautas para Web | Princípios e Diretrizes - PD01, PD02, PD04, PD07 e PD08 | Divisão de Fiscalização | 2 | 3 | 3 | 18 |
| N23 | Serviços de TI | Relatório do Sistema de Folha de Pagamento para o Portal da Transparência | Princípios e Diretrizes - PD08 | Divisão Contábil, Financeira e RH | 2 | 3 | 3 | 18 |
| N24 | Serviços de TI | Relatório da Dirf no padrão RFB - Sistema de Ordem de Pagamento | Princípios e Diretrizes - PD08 | Divisão Contábil, Financeira e RH | 3 | 3 | 2 | 18 |
| N25 | Serviços de TI | Relatório da Dirf no padrão RFB - Sistema de Diárias | Princípios e Diretrizes - PD08 | Divisão Contábil, Financeira e RH | 3 | 3 | 2 | 18 |
| N26 | Serviços de TI | Relatório de cálculo da subvenção aos delegados, conforme resolução CRCPR - calculo e dirf | Princípios e Diretrizes - PD08 | Divisão Contábil, Financeira e RH | 2 | 3 | 3 | 18 |

| | | | | | | | | |
|-----|----------------------|---|---|---|---|---|---|----|
| N27 | Serviços de TI | Desenvolvimento de sistema para o setor de compras, licitação e contratos para controle e entrada de notas fiscais | Princípios e Diretrizes - PD08 | Divisão de Compras, Licitação e Contratos | 2 | 3 | 2 | 12 |
| N28 | Serviços de TI | Acompanhamento da implantação do Sistema de Processo Eletrônico de Fiscalização | Princípios e Diretrizes - PD01, PD02, PD04, PD07 e PD08 | Divisão de Fiscalização | 2 | 2 | 2 | 8 |
| N29 | Serviços de TI | Desenvolvimento de sistema para controle de ofícios | Princípios e Diretrizes - PD01, PD02, PD04, PD07 e PD08 | CRCPR | 2 | 2 | 2 | 8 |
| N30 | Infraestrutura de TI | Aquisição de periféricos de informática (teclado e mouse com fio e sem fio, webcam, cabos, adaptadores, leitores de códigos de barras, fones com microfones, etc) | Princípios e Diretrizes - PD03, PD07 e PD08 | CRCPR | 2 | 2 | 2 | 8 |
| N31 | Serviços de TI | Relatórios estatísticos da fiscalização eletrônica indicando os seguintes dados: Número de Fiscalizações realizadas por projeto, período, cidade, delegacia e por fiscal, considerando a data de encerramento do agendamento e não a data de abertura. | Princípios e Diretrizes - PD07 e PD08 | Divisão de Fiscalização | 1 | 3 | 2 | 6 |
| N32 | Serviços de TI | Informações analíticas das análises técnicas efetuadas: Escrituração Contábil; Demonstrações Contábeis; Contratos de Prestação de Serviços; DECORES, Perícia e Auditoria (totalização por fiscal, cidade, projeto e período). | Princípios e Diretrizes - PD07 e PD08 | Divisão de Fiscalização | 1 | 3 | 2 | 6 |
| N33 | Serviços de TI | Informação acerca do nº de profissionais fiscalizados (seja de forma direta (proprietários de escritórios ou autônomos) ou de forma indireta (funcionários de organizações contábeis ou empresas em geral)). Obs.: totalização por período, cidade, delegacia e fiscal) | Princípios e Diretrizes - PD07 e PD08 | Divisão de Fiscalização e Divisão de Registro | 1 | 3 | 2 | 6 |
| N34 | Serviços de TI | Necessidade de inclusão na ficha cadastral do profissional os antecedentes profissionais, com a indicação da decisão por fato e data do trânsito em julgado dos processos de fiscalização. | Princípios e Diretrizes - PD07 e PD09 | Divisão de Fiscalização e Divisão de Registro | 1 | 3 | 2 | 6 |
| N35 | Serviços de TI | Adequação do sistema de fiscalização eletrônica de modo que a Notificação contemple fatos individualizados por ocorrência, afim de que se possibilite a identificação | Princípios e Diretrizes - PD07 | Divisão de Fiscalização e Divisão de Registro | 1 | 3 | 2 | 6 |

| | | | | | | | | | |
|-----|----------------|--|---|-----------------------------------|---|---|---|---|--|
| | | estatística de irregularidades (ex: Falta de Contabilidade, Demonstrações Contábeis Irregulares, Decores sem Documentos, etc.) | | | | | | | |
| N36 | Serviços de TI | Necessidade de adaptação do sistema de fiscalização eletrônica no que se refere ao layout inicial, o qual deverá possibilitar a seleção (filtro) dos "agendamentos": por data; por estágio de andamento e por projeto. | Princípios e Diretrizes - PD07 e PD08 | Divisão de Fiscalização | 1 | 3 | 2 | 6 | |
| N37 | Serviços de TI | Necessidade de adaptação do sistema de fiscalização eletrônica para a segregação das ações executadas possibilitando a identificação dos parâmetros desenvolvidos por projeto; cidade; delegacia; data e fiscal. | Princípios e Diretrizes - PD07 e PD08 | Divisão de Fiscalização | 1 | 3 | 2 | 6 | |
| N38 | Serviços de TI | Proporcionar através dos dados da fiscalização eletrônica a identificação do número de empresas sujeitas a verificação do Inspetor Fiscal (existência da escrituração contábil e análise das Demonstrações Contábeis) comparado ao número de empresas irregulares (sem escrituração contábil ou apresentando demonstrações contábeis irregulares). | Princípios e Diretrizes - PD07, PD08 e PD10 | Divisão de Fiscalização | 1 | 3 | 2 | 6 | |
| N39 | Serviços de TI | Relatórios de Comparação de Receitas e Despesas entre vários exercícios | Princípios e Diretrizes - PD08 | Divisão Contábil, Financeira e RH | 1 | 3 | 2 | 6 | |
| N40 | Serviços de TI | Relatório de execução das receitas e despesas para elaboração de orçamento - padrão CFC | Princípios e Diretrizes - PD08 | Divisão Contábil, Financeira e RH | 1 | 3 | 2 | 6 | |
| N41 | Serviços de TI | Relatório Comparativo do Orçamento - Despesas Empenhadas e Despesas Pagas - Padrão TCU - relatório de Gestão | Princípios e Diretrizes - PD10 | Divisão Contábil, Financeira e RH | 1 | 3 | 2 | 6 | |
| N42 | Serviços de TI | Melhoria no envio de senha (profissional e organização contábil), sugestão: envio por SMS e a possibilidade de cadastrar 2 (dois) e-mails | Princípios e Diretrizes - PD07 | Divisão de Registro | 1 | 3 | 2 | 6 | |
| N43 | Serviços de TI | Melhoria na página do CRCPR com relação a disponibilidade dos serviços online: acesso com o número de registro e senha. | Princípios e Diretrizes - PD07 | Divisão de Registro | 1 | 3 | 2 | 6 | |

6.3.Plano de metas e ações

A priorização de ações de TI do CRCPR para o biênio 2020-2021 foi elaborada a partir do resultado da etapa anterior, em que foram realizados inventário e classificação das necessidades e aplicada a técnica GUT para gerar as prioridades do ponto de vista das áreas demandantes.

As tabelas, abaixo, apresentam, para cada necessidade, quais as metas a serem alcançadas e quais ações serão realizadas para viabilizar o cumprimento das metas. As metas são compostas por indicadores, valores e prazos estimados.

Quadro 5 - Contratação de TI

| ID | Descrição da Necessidade de TI | Priorização GUT | Prazo | Ação |
|-----|--|-----------------|-----------------------------------|--|
| CT1 | Contratação de empresa para consultoria de negócios com foco em governança de dados para atendimento à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados | 48 | Agosto/2020 | A1 - Verificar possibilidade de renovação do contrato; A2 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A3 – Acompanhar a licitação e implementação. |
| CT2 | Renovação do contrato de licença de uso dos Sistemas da Spiderware Consultoria em Informática | 36 | Anual Abril/2020 Abril/2021 | A1 - Verificar possibilidade de renovação do contrato; A2 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; |
| CT3 | Contratação de empresa especializada para design, desenvolvimento e migração do site do CRCPR | 36 | Junho/2020 | A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação e instalação. |
| CT4 | Renovação / Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de impressão departamentalizada e centralizada | 27 | Anual Julho/2020 Julho/2021 | A1 - Verificar possibilidade de renovação do contrato; A2 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A3 – Acompanhar a licitação e instalação. |
| CT5 | Renovação / Contratação de link de internet principal e redundante | 27 | Anual Junho/2020 Junho/2021 | A1 - Verificar possibilidade de renovação do contrato; A2 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A3 – Acompanhar a licitação e instalação. |

| | | | | |
|-----|---|----|---|--|
| CT6 | Renovação / Contratação de empresa especializada em suporte a sistemas Linux | 27 | Anual Dezembro/2020 Dezembro/2021 | A1 - Verificar possibilidade de renovação do contrato; A2 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A3 – Acompanhar a licitação e contratação. |
| CT7 | Contratação de empresa especializada em fornecimento de Certificações Digitais para servidores, sistema de Processo Eletrônico de Fiscalização e colaboradores do CRCPR | 27 | Anual Dezembro/2020 Dezembro/2021 | A1 - Verificar possibilidade de renovação do contrato; A2 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A3 – Acompanhar a licitação e contratação. |

Quadro 6 - Infraestrutura de TI

| ID | Descrição da Necessidade de TI | Priorização GUT | Prazo | Ação |
|-----|--|-----------------|---|--|
| IT1 | Aquisição de Central Telefônica para substituição do equipamento obsoleto e fora de garantia | 27 | Dezembro/2020 | A1 – Verificar equipamentos disponíveis no mercado que atendam às necessidades do CRCPR; A2 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A3 – Acompanhar a licitação e instalação dos equipamentos. |
| IT2 | Aquisição / Renovação das licenças de uso do firewall | 27 | Dezembro/2021 | A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação e instalação. |
| IT3 | Renovação / Contração de licença de uso do software Office 365 | 27 | Anual Novembro/2020 Novembro/2021 | A1 - Verificar possibilidade de renovação do contrato; A2 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; |
| IT4 | Renovação / Contração de licença de uso do software Adobe Creative Cloud | 27 | Anual Agosto/2020 Agosto/2021 | A1 - Verificar possibilidade de renovação do contrato; A2 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; |
| IT5 | Renovação / Contração de licença de uso do software de antivírus corporativo | 27 | Anual Novembro/2020 | A1 - Verificar possibilidade de renovação do contrato; |

| | | | | |
|------|--|----|--------------------------------|--|
| | | | Novembro/2021 | A2 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; |
| IT6 | Aquisição de equipamentos de projeção de imagem para substituição de equipamentos obsoletos e fora de garantia | 27 | Junho/2020 | A1 – Verificar equipamentos disponíveis no mercado que atendam às necessidades do CRCPR; A2 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A3 – Acompanhar a licitação e instalação dos equipamentos. |
| IT7 | Aquisição de Desktops e Notebooks para substituição de equipamentos com garantia vencida | 27 | Novembro/2020 Novembro/2021 | A1 – Verificar equipamentos disponíveis no mercado que atendam às necessidades do CRCPR; A2 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A3 – Acompanhar a licitação e entrega dos equipamentos. |
| IT8 | Reestruturação das instalações da sala do Datacenter | 27 | Dezembro/2021 | A1 – Verificar equipamentos disponíveis no mercado que atendam às necessidades do CRCPR; A2 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A3 – Acompanhar a licitação e entrega dos equipamentos. |
| IT9 | Aquisição de nobreaks para switches e equipamentos que necessitam alta disponibilidade | 27 | Junho/2020 | A1 – Verificar equipamentos disponíveis no mercado que atendam às necessidades do CRCPR; A2 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A3 – Acompanhar a licitação e entrega dos equipamentos. |
| IT10 | Aquisição de equipamentos de ativos e passivos de rede, para reestruturação, ampliação e atualização da rede lógica. | 27 | Dezembro/2021 | A1 – Verificar equipamentos disponíveis no mercado que atendam às necessidades do CRCPR; A2 – Elaborar termo de referência e levantamento |

| | | | | |
|------|--|---|--------------------------------|--|
| | | | | de preços para edital de licitação; A3 – Acompanhar a licitação e entrega. |
| IT11 | Aquisição de periféricos de informática (teclado e mouse com fio e sem fio, webcam, cabos, adaptadores, leitores de códigos de barras, fones com microfones, etc.) | 8 | Dezembro/2020 Dezembro/2021 | A1 – Verificar necessidades das divisões e equipamentos disponíveis no mercado que atendam às necessidades do CRCPR; A2 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A3 – Acompanhar a licitação e entrega dos equipamentos |

Quadro 7 - Serviços de TI

| ID | Descrição da Necessidade de TI | Priorização GUT | Prazo | Ação |
|----|--|-----------------|---------------|--|
| N1 | Desenvolvimento de sistema para Recursos Humanos (ponto, legislação, controle férias, controle de benefícios, avaliação funcional) | 36 | Dezembro/2020 | A1 – Levantamento das necessidades do sistema; A2 – Projetar e desenvolver o sistema; A3 – Testes e implantação. |
| N2 | Migração de Sistema de Atas e Pautas para Web | 18 | Dezembro/2020 | A1 – Levantamento das necessidades do sistema; A2 – Projetar e desenvolver o sistema; A3 – Testes e implantação. |
| N3 | Relatório do Sistema de Folha de Pagamento para o Portal da Transparência | 18 | Dezembro/2020 | A1 – Levantamento das necessidades do relatório; A2 – Acompanhar testes e implantação. |
| N4 | Relatório da Dirf no padrão RFB - Sistema de Ordem de Pagamento | 18 | Junho/2020 | A1 – Levantamento das necessidades do relatório; A2 – Acompanhar testes e implantação. |
| N5 | Relatório da Dirf no padrão RFB - Sistema de Diárias | 18 | Junho/2020 | A1 – Levantamento das necessidades do relatório; A2 – Acompanhar testes e implantação. |
| N6 | Relatório de cálculo da subvenção aos delegados, conforme resolução CRCPR - calculo e dirf | 18 | Junho/2020 | A1 – Levantamento das necessidades do relatório; A2 – Acompanhar testes e implantação. |
| N7 | Acompanhamento da implantação do Sistema de Processo Eletrônico de Fiscalização | 8 | Dezembro/2021 | A1 – Acompanhar testes e implantação |

| | | | | |
|-----|---|---|---------------|---|
| N8 | Desenvolvimento de sistema para controle de escritórios | 8 | Dezembro/2020 | A1 – Levantamento das necessidades do sistema; A2 – Acompanhar testes e implantação. |
| N9 | Relatórios estatísticos da fiscalização eletrônica indicando os seguintes dados: Número de Fiscalizações realizadas por projeto, período, cidade, delegacia e por fiscal, considerando a data de encerramento do agendamento e não a data de abertura. | 6 | Dezembro/2020 | A1 – Levantamento das necessidades do relatório; A2 – Acompanhar testes e implantação. |
| N10 | Informação acerca do nº de profissionais fiscalizados (seja de forma direta (proprietários de escritórios ou autônomos) ou de forma indireta (funcionários de organizações contábeis ou empresas em geral)). Obs.: totalização por período, cidade, delegacia e fiscal) | 6 | Dezembro/2020 | A1 – Levantamento das necessidades do relatório; A2 – Acompanhar testes e implantação. |
| N11 | Informações analíticas das análises técnicas efetuadas: Escrituração Contábil; Demonstrações Contábeis; Contratos de Prestação de Serviços; DECORES, Perícia e Auditoria (totalização por fiscal, cidade, projeto e período). | 6 | Dezembro/2020 | A1 – Levantamento das necessidades do relatório; A2 – Acompanhar testes e implantação. |
| N12 | Necessidade de inclusão na ficha cadastral do profissional os antecedentes profissionais, com a indicação da decisão por fato e data do trânsito em julgado dos processos de fiscalização. | 6 | Dezembro/2020 | A1 – Levantamento das necessidades do sistema; A2 – Acompanhar testes e implantação. |
| N13 | Adequação do sistema de fiscalização eletrônica de modo que a Notificação contemple fatos individualizados por ocorrência, afim de que se possibilite a identificação estatística de irregularidades (ex: Falta de Contabilidade, Demonstrações Contábeis Irregulares, decoreas sem Documentos, etc.) | 6 | Dezembro/2020 | A1 – Levantamento das necessidades do sistema; A2 – Acompanhar testes e implantação. |
| N14 | Necessidade de adaptação do sistema de fiscalização eletrônica no que se refere ao layout inicial, o qual deverá possibilitar a seleção (filtro) dos “agendamentos”: por data; por estágio de andamento e por projeto. | 6 | Dezembro/2020 | A1 – Levantamento das necessidades do sistema; A2 – Acompanhar testes e implantação. |
| N15 | Necessidade de adaptação do sistema de fiscalização eletrônica para a segregação das ações executadas possibilitando a identificação dos parâmetros desenvolvidos por projeto; cidade; delegacia; data e fiscal. | 6 | Dezembro/2020 | A1 – Levantamento das necessidades do sistema; A2 – Acompanhar testes e implantação. |

| | | | | |
|-----|--|---|---------------|---|
| N16 | Proporcionar através dos dados da fiscalização eletrônica a identificação do número de empresas sujeitas a verificação do Inspetor Fiscal (existência da escrituração contábil e análise das Demonstrações Contábeis) comparado ao número de empresas irregulares (sem escrituração contábil ou apresentando demonstrações contábeis irregulares). | 6 | Dezembro/2020 | A1 – Levantamento das necessidades do sistema; A2 – Acompanhar testes e implantação. |
| N17 | Relatórios de Comparação de Receitas e Despesas entre vários exercícios | 6 | Dezembro/2020 | A1 – Levantamento das necessidades do relatório; A2 – Acompanhar testes e implantação. |
| N18 | Relatório de execução das receitas e despesas para elaboração de orçamento - padrão CFC | 6 | Dezembro/2020 | A1 – Levantamento das necessidades do relatório; A2 – Acompanhar testes e implantação. |
| N19 | Relatório Comparativo do Orçamento - Despesas Empenhadas e Despesas Pagas - Padrão TCU - relatório de Gestão | 6 | Dezembro/2020 | A1 – Levantamento das necessidades do relatório; A2 – Acompanhar testes e implantação. |
| N20 | Melhoria no envio de senha (profissional e organização contábil), sugestão: envio por SMS e a possibilidade de cadastrar 2 (dois) e-mails | 6 | Dezembro/2020 | A1 – Levantamento das necessidades do relatório; A2 – Acompanhar testes e implantação. |
| N21 | Melhoria na página do CRCPR com relação a disponibilidade dos serviços online: acesso com o número de registro e senha. | 6 | Dezembro/2020 | A1 – Levantamento das necessidades do sistema; A2 – Acompanhar testes e implantação. |

6.4.Plano de capacitação

A política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal são regulamentadas pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e pela Portaria GM/MP nº 208, de 25 de julho de 2006, que, dentre outros pontos, a capacitação o “processo permanente e deliberado de aprendizagem, com propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais”.

Tendo em vista necessidades de capacitação, reciclagem e aperfeiçoamento contínuo de colaboradores do CRCPR para que as metas deste PDTI sejam alcançadas, elaborou-se a planilha a seguir. Cabe ressaltar que as ações de capacitação e desenvolvimento profissionais previstas abrangem cursos presenciais e/ou à distância, contemplando trilhas de capacitação para o desempenho das atividades da área. Vale ressaltar que está lista de capacitação contém cursos para os usuários finais e colaboradores da área de TI.

Quadro 8 - Plano de capacitação

| ID | Descrição da Necessidade de TI | Priorização GUT | Prazo | Ação |
|-----|--|-----------------|---------------|--|
| CP1 | Treinamento em LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) | 48 | Junho/2020 | A1 – Levantamento dos locais que realizam o treinamento; A2 – Elaborar pesquisa de preço e encaminhar para autorização. |
| CP3 | Treinamento em Cobit, Itil e PMP | 27 | Dezembro/2020 | A1 – Levantamento dos locais que realizam o treinamento; A2 – Elaborar pesquisa de preço e encaminhar para autorização. |
| CP4 | Treinamento em Office 365 | 27 | Dezembro/2020 | A1 – Levantamento dos locais autorizados pela Microsoft para realizar o treinamento; A2 – Elaborar pesquisa de preço e encaminhar para autorização. |

6.5.Plano orçamentário do PDTI

| Contratação de TI | | 2020 | | 2021 | |
|---------------------------------|---|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| ID | Descrição da despesa | Custeio | Investimento | Custeio | Investimento |
| CT1 | Contratação de empresa para consultoria de negócios com foco em governança de dados para atendimento à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados | R\$ 100.000,00 | | | |
| CT2 | Renovação do contrato de licença de uso dos Sistemas da Spiderware Consultoria em Informática | R\$ 200.000,00 | | R\$ 210.000,00 | |
| CT3 | Contratação de empresa especializada para design, desenvolvimento e migração do site do CRCPR | R\$ 30.000,00 | | | |
| CT4 | Renovação / Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de impressão departamentalizada e centralizada | R\$ 30.000,00 | | R\$ 33.000,00 | |
| CT5 | Renovação / Contratação de link de internet principal e redundante | R\$ 28.000,00 | | R\$ 30.000,00 | |
| CT6 | Renovação / Contratação de empresa especializada em suporte a sistemas Linux | R\$ 22.000,00 | | R\$ 24.000,00 | |
| CT7 | Contratação de empresa especializada em fornecimento de Certificações Digitais para servidores, sistema de Processo Eletrônico de Fiscalização e colaboradores do CRCPR | R\$ 15.000,00 | | R\$ 15.000,00 | |
| SUBTOTAL CONTRATOS DE TI | | R\$ 425.000,00 | R\$ - | R\$ 312.000,00 | R\$ - |
| Infraestrutura de TI | | 2020 | | 2021 | |
| ID | Descrição da despesa | Custeio | Investimento | Custeio | Investimento |
| IT1 | Aquisição de Central Telefônica para substituição do equipamento obsoleto e fora de garantia | | R\$ 50.000,00 | | |
| IT2 | Aquisição / Renovação das licenças de uso do firewall | | | | R\$ 30.000,00 |
| IT3 | Renovação / Contração de licença de uso do software Office 365 | R\$ 80.000,00 | | R\$ 84.000,00 | |
| IT4 | Renovação / Contração de licença de uso do software Adobe Creative Cloud | R\$ 25.000,00 | | R\$ 27.000,00 | |
| IT5 | Renovação / Contração de licença de uso do software de antivírus corporativo | R\$ 20.000,00 | | R\$ 20.000,00 | |
| IT6 | Aquisição de equipamentos de projeção de imagem para | | R\$ 44.500,00 | | |

| | | | | | |
|--------------------------------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | substituição de equipamentos obsoletos e fora de garantia | | | | |
| IT7 | Aquisição de Desktops e Notebooks para substituição de equipamentos com garantia vencida | R\$ 187.000,00 | | R\$ 100.000,00 | |
| IT8 | Reestruturação das instalações da sala do Datacenter | | | R\$ 250.000,00 | |
| IT9 | Aquisição de nobreaks para switches e equipamentos que necessitam alta disponibilidade | R\$ 31.400,00 | | | |
| IT10 | Aquisição de equipamentos de ativos e passivos de rede, para reestruturação, ampliação e atualização da rede lógica. | | | R\$ 200.000,00 | |
| IT11 | Aquisição de periféricos de informática (teclado e mouse com fio e sem fio, webcam, cabos, adaptadores, leitores de códigos de barras, fones com microfones, etc.) | R\$ 10.000,00 | | R\$ 10.000,00 | |
| SUBTOTAL INFRAESTRUTURA DE TI | | R\$ 125.000,00 | R\$ 322.900,00 | R\$ 131.000,00 | R\$ 610.000,00 |
| Capacitação de TI | | 2020 | | 2021 | |
| ID | Descrição da despesa | Custeio | Investimento | Custeio | Investimento |
| CP1 | Treinamento em LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) | | R\$ 13.000,00 | | |
| CP3 | Treinamento em Cobit, Itil e PMP | | R\$ 9.000,00 | | |
| CP4 | Treinamento em Office 365 | | R\$ 25.000,00 | | |
| SUBTOTAL CAPACITAÇÃO DE TI | | | R\$ 47.000,00 | | |
| TOTAL (CT+IT+CP) | | R\$ 550.000,00 | R\$ 369.900,00 | R\$ 443.000,00 | R\$ 610.000,00 |

7. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos para a implantação do PDTI são os principais desafios, obstáculos ou restrições que determinarão o sucesso ou o fracasso no alcance dos objetivos estratégicos, com suas metas e ações. Quando bem identificados, se tornam um ponto de referência fundamental para a priorização das iniciativas estratégicas.

Uma vez elaborado o PDTI do CRCPR, um dos maiores desafios será a sua execução, acompanhamento e controle. De fato, até que o PDTI passe a fazer parte do dia-a-dia de governança e gestão do Conselho e cresça em maturidade, a sua execução exigirá um grande esforço da alta direção e dos colaboradores. Trata-se de uma mudança de patamar de governança que se obtém, aos poucos, com muita coerência, consistência de propósito e determinação.

Não basta apenas planejar, é preciso executar o que foi planejado e, portanto, ter a capacidade de manter o foco e a mobilização necessária para ir em direção ao que foi construído e legitimado em conjunto.

Foram identificados os principais fatores críticos:

- Aprovação do PDTI;
- Revisão periódica do PDTI;
- Apoio da alta direção do CRCPR;
- Melhoria do processo de governança colaborativa;
- Institucionalização dos processos;
- Sensibilização do pessoal de TI para a necessidade de mudanças;
- Disponibilidade orçamentária;
- Participação ativa do Comitê de Tecnologia da Informação no monitoramento do PDTI;

8. CONCLUSÃO

Este Plano estabelece orientações estratégicas de TI para o biênio 2020-2021. A estruturação deste documento foi possível devido a participação de todas as divisões do CRCPR, levando-se em conta suas demandas e expectativas, o que contribuiu para o alinhamento estratégico de TI aos objetivos estratégicos do CRCPR.

O foco é o planejamento e a gestão dos recursos e processos de TI visando atender às necessidades tecnológicas e de informação. Este diagnóstico se define em um conjunto de metas e ações que deverão nortear os direcionamentos e investimentos em TI no período de validade do PDTI (2020-2021).

Já se identifica que o processo de publicação do PDTI resultará em diversos benefícios para este Conselho. Esses benefícios serão refletidos tanto para aquisições de serviços e produtos de TI, quanto para as ações de governança de TI.

Este PDTI norteará todas as novas implementações da Divisão de Informática, assim como será o instrumento balizador para o atendimento das expectativas das áreas de negócio deste Conselho Regional de Contabilidade do Paraná.

9. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A elaboração do PDTI segue as diretrizes, padrões, normas e orientações de políticas da Antaq, como também as políticas governamentais de conhecimento público.

A tabela abaixo apresenta os documentos de referência que serviram como material de apoio e consulta na elaboração do Plano.

Quadro 9 - Documentos de Referência

| ID | Documentos de Referência | Descrição |
|-----|---|---|
| DR1 | Decreto-Lei nº 9.295/1946 | Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e dá outras providências |
| DR2 | Portaria CRCPR nº 014/2017 | Cria o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná e dá outras providências |
| DR3 | Guia de PDTIC do Sisp Versão 2.0 | Documento do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, que dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação. |
| DR4 | PDTI do Cade 2014/2016 | Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica para o período de 2014/2016 |
| DR5 | PDTI do MCTI 2016/2018 | Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI para o período de 2014/2016 |
| DR6 | Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014 | Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal. |
| DR7 | Resolução CRCPR nº 767/2015, alterada pelas resoluções CRCPR nº 779/2016 e 790/2017 | Define o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos colaboradores CRPR |
| DR8 | Resolução CFC nº 1473/2014, alterada pela Resolução CFC nº 1490/2014 | Define o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRC's |
| DR9 | PDTI do CRCPR 2018/2019 | Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná para o período de 2018/2019 |

| | | | | | |
|-----|----------------------|---|---|------------------------|---|
| N8 | Contratação de TI | Renovação / Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de impressão departamentalizada e centralizada | Princípios e Diretrizes - PD11 | CRCPR | Concluída |
| N9 | Contratação de TI | Renovação / Contratação de empresa especializada em suporte a sistemas Linux | Princípios e Diretrizes - PD11 | Divisão de Informática | Concluída |
| N10 | Contratação de TI | Renovação / Contratação de link de internet principal e redundante | Princípios e Diretrizes - PD01, PD07 e PD09 | Divisão de Informática | Concluída |
| N11 | Infraestrutura de TI | Aquisição de solução de backup | Princípios e Diretrizes - PD01 e Referencial Estratégico da TI do CRCPR | Divisão de Informática | Concluída |
| N12 | Infraestrutura de TI | Aquisição / Renovação das licenças de uso do firewall | Princípios e Diretrizes - PD01 e Referencial Estratégico da TI do CRCPR | Divisão de Informática | Concluída |
| N13 | Infraestrutura de TI | Aquisição de Desktops para substituição de equipamentos com garantia vencida | Princípios e Diretrizes - PD01, PD07, PD08, análise SWOT e Referencial Estratégico da TI do CRCPR | CRCPR | Concluída |
| N14 | Infraestrutura de TI | Aquisição de Impressoras para substituição de equipamentos com garantia vencida | Princípios e Diretrizes - PD01, PD07, PD08, análise SWOT e Referencial Estratégico da TI do CRCPR | CRCPR | Concluída |
| N15 | Infraestrutura de TI | Atualização e ampliação do Sistema de Virtualização da infraestrutura atual | Princípios e Diretrizes - PD01, PD07, PD08, análise SWOT e Referencial Estratégico da TI do CRCPR | Divisão de Informática | Concluída |
| N16 | Infraestrutura de TI | Aquisição de nobreaks para switches e equipamentos que necessitam alta disponibilidade | Princípios e Diretrizes - PD01, PD07, PD08, análise SWOT e | Divisão de Informática | Não iniciada e replanejada para o novo PDTI |

| | | | | | |
|-----|----------------|--|---|---|--|
| N36 | Serviços de TI | Relatórios estatísticos da fiscalização eletrônica indicando os seguintes dados: Número de Fiscalizações realizadas por projeto, período, cidade, delegacia e por fiscal, considerando a data de encerramento do agendamento e não a data de abertura. | Princípios e Diretrizes - PD07 e PD08 | Divisão de Fiscalização | Não concluída e replanejada para o novo PDTI |
| N37 | Serviços de TI | Informações analíticas das análises técnicas efetuadas: Escrituração Contábil; Demonstrações Contábeis; Contratos de Prestação de Serviços; DECORES, Perícia e Auditoria (totalização por fiscal, cidade, projeto e período). | Princípios e Diretrizes - PD07 e PD08 | Divisão de Fiscalização | Não concluída e replanejada para o novo PDTI |
| N38 | Serviços de TI | Informação acerca do nº de profissionais fiscalizados (seja de forma direta (proprietários de escritórios ou autônomos) ou de forma indireta (funcionários de organizações contábeis ou empresas em geral)). Obs.: totalização por período, cidade, delegacia e fiscal) | Princípios e Diretrizes - PD07 e PD08 | Divisão de Fiscalização e Divisão de Registro | Não concluída e replanejada para o novo PDTI |
| N39 | Serviços de TI | Necessidade de inclusão na ficha cadastral do profissional os antecedentes profissionais, com a indicação da decisão por fato e data do trânsito em julgado dos processos de fiscalização. | Princípios e Diretrizes - PD07 e PD09 | Divisão de Fiscalização e Divisão de Registro | Não iniciada e replanejada para o novo PDTI |
| N40 | Serviços de TI | Adequação do sistema de fiscalização eletrônica de modo que a Notificação contemple fatos individualizados por ocorrência, afim de que se possibilite a identificação estatística de irregularidades (ex: Falta de Contabilidade, Demonstrações Contábeis Irregulares, decoreas sem Documentos, etc.) | Princípios e Diretrizes - PD07 | Divisão de Fiscalização e Divisão de Registro | Não concluída e replanejada para o novo PDTI |
| N41 | Serviços de TI | Necessidade de adaptação do sistema de fiscalização eletrônica no que se refere ao layout inicial, o qual deverá possibilitar a seleção (filtro) dos "agendamentos": por data; por estágio de andamento e por projeto. | Princípios e Diretrizes - PD07 e PD08 | Divisão de Fiscalização | Não concluída e replanejada para o novo PDTI |
| N42 | Serviços de TI | Necessidade de adaptação do sistema de fiscalização eletrônica para a segregação das ações executadas possibilitando a identificação dos parâmetros desenvolvidos por projeto; cidade; delegacia; data e fiscal. | Princípios e Diretrizes - PD07 e PD08 | Divisão de Fiscalização | Não iniciada e replanejada para o novo PDTI |
| N43 | Serviços de TI | Proporcionar através dos dados da fiscalização eletrônica a identificação do número de empresas sujeitas a verificação do Inspetor Fiscal (existência da escrituração contábil e análise das Demonstrações Contábeis) comparado ao número de empresas irregulares (sem escrituração contábil ou apresentando demonstrações contábeis irregulares). | Princípios e Diretrizes - PD07, PD08 e PD10 | Divisão de Fiscalização | Não iniciada e replanejada para o novo PDTI |

| | | | | | |
|-----|----------------|---|--------------------------------|-----------------------------------|--|
| N44 | Serviços de TI | Relatório: montante de multas de infração a receber por período; data e vencimento; | Princípios e Diretrizes - PD10 | Divisão Contábil, Financeira e RH | Concluída |
| N45 | Serviços de TI | Relatório: valor de multas pagas (recebidas) por período; | Princípios e Diretrizes - PD10 | Divisão Contábil, Financeira e RH | Concluída |
| N46 | Serviços de TI | Relatório: valor de multas implantadas por período (data base e vencimento); | Princípios e Diretrizes - PD10 | Divisão Contábil, Financeira e RH | Concluída |
| N47 | Serviços de TI | Relatório de pagamentos para pedidos de suspensão e extinção de execuções fiscais | Princípios e Diretrizes - PD08 | Assessoria Jurídica | Concluída |
| N48 | Serviços de TI | Relatórios de Comparação de Receitas e Despesas entre vários exercícios | Princípios e Diretrizes - PD08 | Divisão Contábil, Financeira e RH | Não iniciada e replanejada para o novo PDTI |
| N49 | Serviços de TI | Relatório de execução das receitas e despesas para elaboração de orçamento - padrão CFC | Princípios e Diretrizes - PD08 | Divisão Contábil, Financeira e RH | Não iniciada e replanejada para o novo PDTI |
| N50 | Serviços de TI | Relatório Comparativo do Orçamento - Despesas Empenhadas e Despesas Pagas - Padrão TCU - relatório de Gestão | Princípios e Diretrizes - PD10 | Divisão Contábil, Financeira e RH | Não iniciada e replanejada para o novo PDTI |
| N51 | Serviços de TI | Melhoria no envio de senha (profissional e organização contábil), sugestão: envio por SMS e a possibilidade de cadastrar 2 (dois) e-mails | Princípios e Diretrizes - PD07 | Divisão de Registro | Não iniciada e replanejada para o novo PDTI |
| N52 | Serviços de TI | Melhoria na página do CRCPR com relação a disponibilidade dos serviços online: acesso com o número de registro e senha. | Princípios e Diretrizes - PD07 | Divisão de Registro | Não concluída e replanejada para o novo PDTI |
| N53 | Serviços de TI | Disponibilizar no site do CRCPR os serviços de emissão de: certidão de regularidade e alvará para o Registro Cadastral Individual - RCI | Princípios e Diretrizes - PD07 | Divisão de Registro | Concluída |